

COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS SENIORES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE E COTAS SUBORDINADAS MEZANINO DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA

CLASSE A – RESPONSABILIDADE LIMITADA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MT FGTS RECEIVABLES IV

CNPJ nº 62.010.175/0001-37

No montante total de até

R\$ 558.824.000,00

(quinhentos e cinquenta e oito milhões, oitocentos e vinte e quatro mil reais)

Nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis, a **CLASSE A – RESPONSABILIDADE LIMITADA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MT FGTS RECEIVABLES IV**, classe de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios, constituída sob a forma de condomínio de natureza especial, em regime fechado, com prazo indeterminado de duração e com limitação da responsabilização de seus cotistas ao valor por eles subscrito, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 62.010.175/0001-37 (“Classe” e “Fundo”, respectivamente), administrada pela **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira constituída sob a forma de sociedade limitada, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários pelo Ato Declaratório nº 14.820, de 08 de janeiro de 2016, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, conjunto nº 41, sala 02, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Administradora”), e gerida pela **SOLIS INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 13.427, de 06 de dezembro de 2013, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 5º andar, conjuntos 51 e 52, Pinheiros, CEP 05.419-001, inscrita no CNPJ sob o nº 17.254.708/0001-71 (“Gestora”) e o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59, na qualidade de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”), vêm a público **COMUNICAR**, no âmbito da oferta de distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VI, item (a), da Resolução CVM 160 (“Oferta”), de até 558.824 (quinhentas e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro) cotas, composto por até **(a) 500.000** (quinhentas mil) cotas seniores da 1ª (primeira) série, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, na respectiva 1ª (primeira) data de integralização de cotas seniores da 1ª (primeira) série da Classe, totalizando o montante de até R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) (“Cotas Seniores”); e

(b) 58.824 (cinquenta e oito mil, oitocentas e vinte e quatro) cotas subordinadas mezanino da 1ª (primeira) série, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, na respectiva 1ª (primeira) data de integralização de cotas subordinadas mezanino da 1ª (primeira) série da Classe, totalizando o montante de até R\$ 58.824.000,00 (cinquenta e oito milhões, oitocentas e vinte e quatro mil reais), (“**Cotas Subordinadas Mezanino**” e, quando em conjunto com as Cotas Seniores, as “**Cotas**”): a modificação da Oferta exclusivamente para (i) alteração da definição de “Taxa de Endosso Mínima”, presente no regulamento do Fundo (“**Regulamento**”) e nos demais documentos do Fundo; (ii) inclusão, no Regulamento, da possibilidade de pagamento de prêmio extraordinário exclusivamente para fins de restituição aos Cotistas da incidência do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF) devido na integralização de Cotas, conforme aplicável; e (iii) para prever que o Valor Unitário das Cotas será atualizado e divulgado todo Dia Útil, na abertura dos mercados, nos termos do “*Ato Conjunto de Alteração da Classe A – Responsabilidade Limitada do Fundo De Investimento em Direitos Creditórios MT FGTS Receivables IV*” celebrado nesta data

Considerando que não houve subscrição das Cotas, não será aberto o período de desistência da adesão à Oferta.

Exceto quando especificamente definidos neste Aviso ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre o Fundo e a Oferta poderão ser obtidas junto ao Coordenador Líder, à Administradora, ao Gestor, à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), nos *websites* e nos endereços indicados abaixo:

(i) Coordenador Líder:

ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.

Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima n.º 3.500, 2º andar

São Paulo – SP, CEP 04.538-132

Website: www.itaubba.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas/ (nesse website, clicar em ver mais e, em seguida “Meu Tudo” e, então, selecionar o documento desejado)

(ii) Administradora:

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Gilberto Sabino, nº 215, conjunto nº 41, sala 02, Pinheiros

CEP 05.425-020, São Paulo, SP

Website: <https://www.vortex.com.br/>

(iii) Gestor:

SOLIS INVESTIMENTOS LTDA.

Avenida Pedrosa de Moraes, nº 1.553, 5º andar, conjuntos 51 e 52, Pinheiros

CEP 05.419-001, São Paulo, SP

Website: <https://solisinvestimentos.com.br/>

(iv) CVM:

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 111

Rio de Janeiro – RJ

ou

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares

São Paulo – SP

Página na rede mundial de computadores: www.cvm.gov.br. Neste site, clicar em “Principais Consultas” – “Fundos de Investimento” - “Consulta por tipo de documento” – “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC” - “Documentos Eventuais (assembleias, fato relevante, prospecto distribuição, regulamento, relatório classificação risco, etc.)”, inserir “**CLASSE A – RESPONSABILIDADE LIMITADA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MT FGTS RECEIVABLES IV**”, em seguida selecionar o documento desejado na aba “Tipo de Documento”, indicar a respectiva data na aba “Data”, clicar em “Exibir” e, então, no link do “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou na opção desejada.

(v) B3:

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Endereço: Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar

São Paulo – SP, CEP 01010-901

Página na rede mundial de computadores: www.b3.com.br (nesse *website* e clicar em “Home”, depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “**CLASSE A – RESPONSABILIDADE LIMITADA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MT FGTS RECEIVABLES IV**”, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou na opção desejada).

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

AS COTAS OFERTADAS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA NÃO DEPENDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À CLASSE E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O REGULAMENTO E ESTE AVISO AO MERCADO.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO OFERTANTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO OFERTANTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

São Paulo, 19 de agosto de 2025.



COORDENADOR LÍDER